



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 256, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE por 60 dias da senhora ALINE DAMARIS SCHULTZ RADONS TRETER, Auxiliar Administrativo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 471/5, a contar de 11/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de junho de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/06/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças